CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 013/2023- PMDM
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS, INJETÁVEIS, CONTROLADOS E MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO **DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI E A EMPRESA DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.380/0001-92, com sede na Avenida Álvaro Mendes, 449, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, solteiro, portador RG nº 1.817.834 SSP/PI e CPF: 838.359.203-59, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 325, Centro, Redenção do Gurguéia-PI.

CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/DICOREL DISTRIBUIDORA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.086.670/0001-09, com sede na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro SAMAPI, na cidade de Teresina– PI, representado neste ato por seu Sócio Administrativo o Sr. Raphael Benvindo Tavares, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.610.299 SSP/PI, CPF: 017.862.693-76, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, na Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3300, Bairro São João, CEP: 64.045-440.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO,** conforme o Pregão nº 005/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto **FORNECIMENTO** MEDICAMENTOS, INJETÁVEIS, CONTROLADOS E MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO **DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI** (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 0005/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA LICITAÇÃO

O prestação dos serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 0005/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:
I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:
I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
II – entregar no prazo máximo de cinco dias consecutivos o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00hs às 12:00hs;
III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 0005/2023;
IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA
DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por doze meses a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de REDENÇÃO DO GURGUÉIA e outros, conforme segue abaixo.

Classificação Funcional Programática	Elemento De Despesa	Projeto atividade	Fonte De Recurso
020401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0020.2160.0000 – Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde,	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	FPM e/ou Recursos Próprios, FMS, Farmácia Básica, PAB, PPI-ECD, COVID
020401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0025.2184.0000 – Ações de Assistência Farmacêutica Básica,	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	FPM e/ou Recursos Próprios, FMS, Farmácia Básica, PAB, PPI-ECD, COVID
020401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0025.2188.0000 – Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal,	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	FPM e/ou Recursos Próprios, FMS, Farmácia Básica, PAB, PPI-ECD, COVID
020401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0027.2196.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares,	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	FPM e/ou Recursos Próprios, FMS, Farmácia Básica, PAB, PPI-ECD, COVID
020401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0020.2160.0000 – Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	FPM e/ou Recursos Próprios, FMS, Farmácia Básica, PAB, PPI-ECD, COVID
020401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0025.2187.0000 - Manutenção das Ações do Programa SAMU	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	FPM e/ou Recursos Próprios, FMS, Farmácia Básica, PAB, PPI-ECD, COVID

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ **1.030.836,68 (um milhão, trinta mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).**

LOTE I - MEDICAMENTOS						
ITEM	**QTE**	**UND**	**PRODUTO**	**MARCA**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**
1	50000	COMPR	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	EMS	0,07	3.500,00
2	40000	COMPR	ÁCIDO FÓLICO 5 MGCOMPRIMIDO	EMS	0,08	3.200,00
3	1150	FR	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	1,55	1.782,50
4	9000	COMPR	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI	0,60	5.400,00
5	550	FR	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	7,83	4.306,50
6	16000	CAPSULA	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	TEUTO	0,40	6.400,00
7	22500	COMPR	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,07	1.575,00
8	25000	COMPR	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,16	4.000,00
9	37500	COMPR	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	SANOFI MEDLEY	0,13	4.875,00
10	35000	COMPR	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	SANOFI MEDLEY	0,10	3.500,00
11	10000	COMPR	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	SANOFI MEDLEY	0,21	2.100,00
12	15000	COMPR	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	1,48	22.200,00
13	50	FR	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	HIPOLABOR	1,79	89,50
14	85000	COMPR	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,07	5.950,00
15	1500	COMPR	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	GERMED	0,15	225,00
16	1500	COMPR	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	GERMED	0,15	225,00
17	15000	CAPSULA	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	UNIÃO QUÍMICA	1,08	16.200,00
18	500	FR	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	17,22	8.610,00
19	12500	COMPR	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,27	3.375,00
20	50	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	ACHÉ	5,00	250,00
21	10	UND	LIDOCAÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO SPRAY	HIPOLABOR	139,29	1.392,90
22	37500	COMPR	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,19	7.125,00
23	50000	COMPR	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,18	9.000,00
24	6000	COMPR	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	BELFAR	0,16	960,00
25	900	FR	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UNITHER	1,88	1.692,00
26	14000	COMPR	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,22	3.080,00
27	27500	COMPR	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,13	3.575,00
28	1400	BISNAGA	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME	PRATI	3,01	4.214,00
29	9000	COMPR	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO COMPR	EMS	0,30	2.700,00
30	1400	FR	DEXAMETASONA 0,5 MG/5ML ELIXIR	PRATI	4,70	6.580,00
31	4000	COMPR	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,22	880,00
32	2500	COMPR	ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	EMS	0,43	1.075,00
33	30000	COMPR	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,24	7.200,00
34	1350	FR	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	2,06	2.781,00
35	2500	COMPR	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	EMS	0,33	825,00
36	2500	COMPR	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	EMS	1,07	2.675,00
37	10500	COMPR	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG COMPRIMIDO	CIFARMA	0,33	3.465,00
38	6500	CAPSULA	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	MEDQUIMICA	0,72	4.680,00
39	22500	COMPR	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,08	1.800,00
40	87500	COMPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,05	4.375,00
41	97500	COMPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,05	4.875,00
42	3000	COMPR	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,08	240,00
43	900	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO MG/ML SUSPENSÃO ORAL	SEDABEL	4,11	3.699,00

44	17500	COMPR	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,35	6.125,00
45	1150	FR	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	3,10	3.565,00
46	87500	COMPR	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,10	8.750,00
47	10000	COMPR	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,51	5.100,00
48	10000	COMPR	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	0,15	1.500,00
49	1000	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE	HIPOLABOR	3,14	3.140,00
50	30000	COMPR	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,11	3.300,00
51	32500	COMPR	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,13	4.225,00
52	5000	CPR	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	EMS	1,48	7.400,00
53	5000	COMPR	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	EMS	0,94	4.700,00
54	750	BISNAGA	METRONIDAZOL GEL VG 50 G	PRATI	7,91	5.932,50
55	12500	COMPR	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,27	3.375,00
56	20000	COMPR	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,19	3.800,00
57	20000	CPR	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	0,19	3.800,00
58	550	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	6,27	3.448,50
59	650	FR	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) GEL	HIPOLABOR	5,08	3.302,00
60	1250	COMPR	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	BIOLAB SANUS	0,66	825,00
61	27500	CAPSULA	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	HIPOLABOR	0,13	3.575,00
62	1400	FR	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	2,01	2.814,00
63	25000	COMPR	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,19	4.750,00
64	25000	CPR	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,21	5.250,00
65	17500	COMPR	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,11	1.925,00
66	17500	COMPR	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,26	4.550,00
67	1150	SCH	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI- HIDRATADO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	0,91	1.046,50
68	30000	COMPR	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,16	4.800,00
69	27500	COMPR	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,24	6.600,00
70	250	BISNAGA	SULFADIAZINA PRATA CR 50 G -VP	PRATI	9,49	2.372,50
71	700	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	7,99	5.593,00
72	22500	COMPR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,32	7.200,00
73	750	FR	SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE	BELFAR	3,45	2.587,50
74	500	FR	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTS	NATULAB	1,48	740,00
75	42500	COMPR	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	BELFAR	0,07	2.975,00
76	250	BISNAGA	LIDOCAINA POMADA	PHARLAB	4,07	1.017,50
VALOR TOTAL DO LOTE ----------->>						**306.736,40**

LOTE II - INJETAVEIS

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	1400	AMP	ACIDO ASCÓRBICO 500MG (VITAMINA C)	FARMACE	2,76	3.864,00
2	550	AMP	ACIDO TRANEXÂMICO, 5ML INJ. 10%	BLAU	6,96	3.828,00
3	250	AMP	ADRENALINA 1G INJ.	HIPOLABOR	2,30	575,00
4	1400	AMP	ÁGUA P/ INJETAVEIS 10 ML	EQUIPLEX	0,70	980,00
5	250	AMP	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML 10ML	HIPOLABOR	13,90	3.475,00
6	250	AMP	AMIODARONA, 150 MG INJETÁVEL	HIPOLABOR	2,86	715,00
7	1150	AMP	BROMOPRIDA 10 MG/2ML INJ.	HIPOLABOR	2,68	3.082,00
8	700	AMP	CETROPROFENO INJ. 100 MG IV	CRISTÁLIA	5,85	4.095,00
9	700	AMP	CETROPROFENO INJ. 100 MG IM	CRISTÁLIA	3,44	2.408,00
10	300	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	FARMACE	0,88	264,00
11	300	AMP	CLORETO DE SÓDIO 09% 10 ML	FARMACE	0,74	222,00
12	1500	AMP	COMPLEXO B INJ. 2 ML	HYPOFARMA	4,46	6.690,00
13	500	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML	FARMACE	2,77	1.385,00
14	1400	AMP	DEXAMETAZONA INJ. 4 MG 2,5 ML	FARMACE	4,18	5.852,00

15	1250	AMP	DICLOFENACO SÓDICO INJ. 75MG/3 ML	BLAU	1,40	1.750,00
16	250	AMP	HEPARINA SÓDICA 5000 UI 5 ML	CRISTÁLIA	29,22	7.305,00
17	650	AMP	HIDROCORTISONA 100 MG INJ	UNIÃO QUÍMICA	5,15	3.347,50
18	650	AMP	HIDROCORTISONA 500 MG INJ	UNIÃO QUÍMICA	8,63	5.609,50
19	250	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ	CRISTÁLIA	8,05	2.012,50
20	500	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJ 1ML	TEUTO	2,11	1.055,00
21	250	AMP	LIDOCAINA 2% C/ VASO 20 ML	HYPOFARMA	12,25	3.062,50
22	250	AMP	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20 ML	HYPOFARMA	10,44	2.610,00
23	500	AMP	METOCLOPRAMIDA INJ. 5MG/ML 2 ML	TEUTO	0,98	490,00
24	500	AMP	METILERGOMETRINA INJ	UNIÃO QUÍMICA	2,79	1.395,00
25	650	AMP	OCITOCINA 5000UI AMP	BLAU	2,90	1.885,00
26	650	AMP	OXACILINA 500 MG INJ. 10 ML	BLAU	2,36	1.534,00
27	500	FR	SOL. DE RINGER C/LACTATO 500ML	FARMACE	13,92	6.960,00
28	1350	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	EQUIPLEX	6,68	9.018,00
29	1350	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	EQUIPLEX	8,28	11.178,00
30	1400	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	EQUIPLEX	12,18	17.052,00
31	400	BOLSA	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	JP	15,29	6.116,00
32	500	FR	SORO GLICOSADO 100 ML	FRESENIUS KABI	4,94	2.470,00
33	500	BOLSA	SORO GLICOSADO 250 ML	FRESENIUS KABI	6,68	3.340,00
34	950	BOLSA	SORO GLICOSADO 500 ML	FRESENIUS KABI	12,51	11.884,50
35	250	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML INJ.	SAMTEC	1,88	470,00
36	500	AMP	VITAMINA K 10 MG/1ML INJ.	HIPOLABOR	3,62	1.810,00
37	900	FRC	GLICOSE 25% INJ 10ML	SAMTEC	1,05	945,00
38	900	FRC	GLICOSE 50% INJ 10ML	SAMTEC	0,77	693,00
39	600	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	14,29	8.574,00
40	900	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	11,69	10.521,00
41	900	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	5,71	5.139,00
42	900	AMP	CEFALOTINA INJ C/50	BLAU	5,29	4.761,00
43	500	AMPOLA	AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	3,48	1.740,00
44	1400	AMP	PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	3,20	4.480,00
45	1900	AMP	DIPIRONA 2ML 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	3,62	6.878,00
46	500	AMP	ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	3,34	1.670,00
47	100	AMP	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	12,59	1.259,00
48	1000	AMP	HIOSC. COIMPOSTA INJ	FARMACE	3,82	3.820,00
VALOR TOTAL ---------->>						**190.269,50**

LOTE III - CONTROLADOS

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	7500	COMP	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	ABBOTT	0,70	5.250,00
2	300	FR	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	8,70	2.610,00
3	7500	COMP	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO 500 MG	ABBOTT	1,08	8.100,00
4	12500	COMP	AMITRIPTILINA 25 MG	GERMED	0,08	1.000,00
5	3500	COMP	BIPERIDENO 2 MG	UNIÃO QUÍMICA	0,29	1.015,00
6	6000	COMP	BROMAZEPAM 3 MG	TEUTO	0,28	1.680,00
7	6000	COMP	BROMAZEPAM 6 MG	TEUTO	0,24	1.440,00
8	12500	COMP	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,25	3.125,00
9	2500	COMP	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,79	1.975,00

10	250	FRASCO	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UNIÃO QUÍMICA	13,66	3.415,00
11	1250	COMP	CARBONATO DE LITIO 300 MG	BIOLAB SANUS	0,37	462,50
12	1200	COMP	CITALOPRAM 20 MG	RANBAXY	0,47	564,00
13	250	AMP	FENTANILA 0,5 MG/ML 5 ML	HIPOLABOR	8,70	2.175,00
14	12500	COMP	CLONAZEPAM 0,5 MG	RANBAXY	0,12	1.500,00
15	12500	COMP	CLONAZEPAM 2 MG	RANBAXY	0,08	1.000,00
16	250	FRASCO	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	TEUTO	4,21	1.052,50
17	5000	COMP	FLUOXETINA 20 MG	TEUTO	0,12	600,00
18	650	AMPOLA	TRAMADOL 100 MG AMP 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	7,11	4.621,50
19	650	CÁPSULA	TRAMADOL 50 MG CPS CAPS	TEUTO	0,34	221,00
20	500	AMP	CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOL. INJ	HYPOFARMA	2,60	1.300,00
21	250	FRASCO	CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	SANOFI MEDLEY	12,26	3.065,00
22	7500	COMP	CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTÁLIA	0,38	2.850,00
23	7500	COMP	CLORPROMAZINA 100 MG	CRISTÁLIA	0,41	3.075,00
24	13000	COMP	DIAZEPAM 5 MG	LEGRAND PHARMA	0,11	1.430,00
25	13000	COMP	DIAZEPAM 10 MG	LEGRAND PHARMA	0,09	1.170,00
26	900	AMP	DIAZEPAM INJ 10MG/2ML INJET	TEUTO	1,80	1.620,00
27	7500	COMPRIMIDO	FENITOÍNA 100 MG	TEUTO	0,18	1.350,00
28	300	FR	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL ORAL	UNIÃO QUÍMICA	6,38	1.914,00
29	500	AMP	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJE	TEUTO	3,99	1.995,00
30	14000	COMP	FENOBARBITAL 100 MG 100 MG	TEUTO	0,24	3.360,00
31	750	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	CRISTÁLIA	15,19	11.392,50
32	250	FRC	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL ORAL	PRATI	5,50	1.375,00
33	11500	COMP	HALOPERIDOL 1 MG	JANSSEN-CILAG	0,28	3.220,00
34	11500	COMP	HALOPERIDOL 5 MG	JANSSEN-CILAG	0,35	4.025,00
35	12500	COMP	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 25MG	HIPOLABOR	0,66	8.250,00
36	12500	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,87	10.875,00
37	500	FRC	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI	14,63	7.315,00
38	9000	COMP	RISPERIDONA 1 MG	PRATI	0,19	1.710,00
39	9000	COMP	RISPERIDONA 2 MG	PRATI	0,21	1.890,00
40	5000	COMP	RISPERIDONA 3 MG COMP	PRATI	0,29	1.450,00
41	12500	COMP	SERTRALINA 50 MG COMP	PRATI	0,19	2.375,00
VALOR TOTAL ----------->>						**118.813,00**
LOTE IV - MATERIAIS						
ITEM	**QTE**	**UND**	**PRODUTO**	**MARCA**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**
1	200	CAIXA	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	LABOR IMPORT	7,20	1.440,00
2	200	CAIXA	AGULHA 13X4,5 C/100	DESCARPACK	10,56	2.112,00
3	200	CAIXA	AGULHA 20X5,5 C/100	DESCARPACK	10,56	2.112,00
4	200	CAIXA	AGULHA 25X07 C/100	DESCARPACK	10,56	2.112,00
5	200	CAIXA	AGULHA 25X08 C/100	DESCARPACK	10,56	2.112,00
6	150	CAIXA	AGULHA 30X07 C/100	DESCARPACK	10,56	1.584,00
7	150	CAIXA	AGULHA 30X08 C/100	DESCARPACK	10,56	1.584,00
8	200	CAIXA	AGULHA 40X12 C/100	DESCARPACK	10,56	2.112,00
9	1000	FR	ALCOOL 70% 1000ML	SEVEN GEL	6,89	6.890,00
10	25	FR	ALCOOL 99% ABSOLUTO 1000ML	ICEAL	30,61	765,25
11	1000	FR	ALCOOL GEL 500 ML	Purilimp	9,19	9.190,00
12	150	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	EURO MED	15,31	2.296,50
13	25	UND	APARELHO DE GLICOSIMETRO	SOCINTER SUL	64,28	1.607,00
14	500	PCT	ATADURA CREPOM 10X1,20M C/12	FLEX	4,27	2.135,00
15	500	PCT	ATADURA CREPOM 12X1,20M C/12	FLEX	5,12	2.560,00
16	500	PCT	ATADURA CREPOM 15X1,20M C/12	FLEX	6,40	3.200,00
17	500	PCT	ATADURA CREPOM 20X1,20M C/12	FLEX	8,54	4.270,00
18	3000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº14 (JELCO)	LABOR IMPORT	0,97	2.910,00

19	3000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº16 (JELCO)	LABOR IMPORT	0,97	2.910,00
20	3000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº18 (JELCO)	LABOR IMPORT	0,97	2.910,00
21	5000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº20 (JELCO)	LABOR IMPORT	0,97	4.850,00
22	5000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº22 (JELCO)	LABOR IMPORT	0,97	4.850,00
23	5000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº24 (JELCO)	LABOR IMPORT	0,97	4.850,00
24	1000	UND	CATETER NASAL TIPO OCULOS	LABOR IMPORT	2,76	2.760,00
25	10	CX	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100	KOLPLAST	56,63	566,30
26	500	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML C/50	LABOR IMPORT	5,36	2.680,00
27	500	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 07 LTS	MEDI HOUSE	7,48	3.740,00
28	500	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS	MEDI HOUSE	10,00	5.000,00
29	500	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 20 LTS	MEDI HOUSE	13,89	6.945,00
30	1000	UND	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA	MEDI HOUSE	0,54	540,00
31	2000	CAIXA	COMPRESSA CIRÚRGICA 7,5X7 C/500 09 FIOS	AMÉRICA MEDICAL	11,22	22.440,00
32	2250	UND	EQUIPO MACRO FLEXIVEL C/INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	1,66	3.735,00
33	1500	UND	EQUIPO MÚLTIVIAS	LABOR IMPORT	1,00	1.500,00
34	250	UND	ESCOVA COM PVPI DESC.	SANIPLAN	3,28	820,00
35	750	UND	ESPARADRAPO 10X4,5 CM C/20	CREMER	14,08	10.560,00
36	10	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº0 C/AGCM C/24	SHALON FIOS	149,42	1.494,20
37	10	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº1-0 C/AG CM C/24	SHALON FIOS	149,42	1.494,20
38	10	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº2-0 C/AG CM C/24	SHALON FIOS	149,42	1.494,20
39	10	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº3-0 C/AG CM C/24	SHALON FIOS	149,42	1.494,20
40	10	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº4-0 C/AG 4CM C/24	SHALON FIOS	149,42	1.494,20
41	10	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº5-0 C/AG CM C/24	SHALON FIOS	149,42	1.494,20
42	10	CAIXA	FIO DE ALGODÃO – 0- C/AG 3,0 CM C/24	SHALON FIOS	69,33	693,30
43	10	CAIXA	FIO DE ALGODÃO – 2-0 C/AG CM C/24	SHALON FIOS	69,33	693,30
44	10	CAIXA	FIO DE ALGODÃO – 3-0 C/AG CM C/24	SHALON FIOS	69,33	693,30
45	10	CAIXA	FIO DE ALGODÃO – 4-0 C/AG CM C/24	SHALON FIOS	69,33	693,30
46	150	ROLO	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30	HOSPFLEX	5,36	804,00
47	25	UND	GEL PARA ULTRASSON 5 KG	INOVATEX	38,26	956,50
48	1000	PCT	GORRO / TOUCA DESC. C/100	J. J. R.	10,56	10.560,00
49	15	KIT	KIT. MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADT.	DORJA	9,17	137,55
50	15	KIT	KIT. MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INF.	DORJA	9,17	137,55
51	50	CAIXA	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 C/100	LABOR IMPORT	33,67	1.683,50
52	1500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 C/200	DESCARPACK	1,84	2.760,00
53	1500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 C/200	DESCARPACK	1,84	2.760,00
54	1000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 C/200	DESCARPACK	1,84	1.840,00
55	500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 C/200	DESCARPACK	1,84	920,00
56	750	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. G C/100	TARGA	18,37	13.777,50
57	1000	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. M C/100	TARGA	18,37	18.370,00
58	1000	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. P C/100	TARGA	18,37	18.370,00
59	1000	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. PP C/100	TARGA	18,37	18.370,00
60	1500	CAIXA	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50	DESCARPACK	6,89	10.335,00
61	10	CAIXA	NYLON Nº 0 C/AG CM C/24	SHALON FIOS	54,73	547,30
62	10	CAIXA	NYLON Nº 1-0 C/AG CM C/24	SHALON FIOS	54,73	547,30
63	10	CAIXA	NYLON Nº 2-0 C/AG CM C/24	SHALON FIOS	54,73	547,30
64	10	CAIXA	NYLON Nº 3-0 C/AG 3,0 CM C/24	SHALON FIOS	54,73	547,30
65	10	CAIXA	NYLON Nº 4-0 C/AG CM C/24	SHALON FIOS	54,73	547,30
66	10	CAIXA	NYLON Nº 5-0 C/AG CM C/24	SHALON FIOS	54,73	547,30
67	15	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100	MEDGAUZE	67,70	1.015,50
68	15	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	MEDGAUZE	135,43	2.031,45
69	15	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12X100	MEDGAUZE	83,62	1.254,30
70	15	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X100	MEDGAUZE	83,29	1.249,35
71	750	PCT	PROPÉS C/100	ANADONA	10,56	7.920,00
72	60	LT	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	VIC PHARMA	48,36	2.901,60
73	60	LT	PVPI TÓPICO 1000ML	VIC PHARMA	50,73	3.043,80

74	5	UND	RESSUCITADOR ADT. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	ROMED	229,55	1.147,75
75	5	UND	RESSUCITADOR INF. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	ROMED	214,24	1.071,20
76	5	UND	RESSUCITADOR NEONATAL. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	ROMED	214,24	1.071,20
77	1500	UND	SCALP 19 G	LABOR IMPORT	0,34	510,00
78	3000	UND	SCALP 21 G	LABOR IMPORT	0,34	1.020,00
79	3000	UND	SCALP 23 G	LABOR IMPORT	0,34	1.020,00
80	3000	UND	SCALP 25 G	LABOR IMPORT	0,34	1.020,00
81	50	UND	SONDA DE FOLEY Nº 12 2 VIAS	MEDIX BRASIL	3,20	160,00
82	50	UND	SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS	MEDIX BRASIL	3,20	160,00
83	50	UND	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS	MEDIX BRASIL	3,20	160,00
84	50	UND	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS	MEDIX BRASIL	3,20	160,00
85	50	UND	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS	MEDIX BRASIL	3,20	160,00
86	50	UND	SONDA DE FOLEY Nº 24 2 VIAS	MEDIX BRASIL	3,20	160,00
87	25	UND	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	MULTILASER	11,48	287,00
88	75	CX	TIRA PARA GLICEMIA C/50	SOCINTER SUL	32,14	2.410,50
89	1500	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL – P	CRAL	1,29	1.935,00
90	1500	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL – M	CRAL	1,29	1.935,00
91	1500	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL – G	CRAL	1,73	2.595,00
92	1500	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL	CRAL	0,30	450,00
93	50	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES	CRAL	12,38	619,00
94	25	FRASCO	FIXADOR CITOLÓGICO	HOSPFLEX	9,60	240,00
95	250	CAIXA	LANCETAS C/100	VISIOMED	7,66	1.915,00
96	30	CAIXA	LÂMINA FOSCA MICROSCÓPICA	BL	7,90	237,00
97	500	UND	LENÇOL DE PAPEL DESC. 70CM X 50M	WINNER	11,39	5.695,00
98	500	UND	LENÇOL DE PAPEL DESC. 50CM X 50M	WINNER	9,72	4.860,00
99	500	PCT	PAPEL TOALHA	POLITEC	11,94	5.970,00
100	500	PCT	AVENTAL DESC.	HNDESC	30,60	15.300,00
101	50	PCT	CAMPO OPERATORIO	MEDGAUZE	70,99	3.549,50
102	7500	UNIDADE	SERINGA DESC 1ML C/AG	DESCARPACK	0,43	3.225,00
103	5000	UNIDADE	SERINGA DESC 3ML S/AG	DESCARPACK	0,33	1.650,00
104	5000	UNIDADE	SERINGA DESC 3ML C/AG	DESCARPACK	0,43	2.150,00
105	10000	UNIDADE	SERINGA DESC 5ML C/AG	DESCARPACK	0,43	4.300,00
106	5000	UNIDADE	SERINGA DESC 5ML S/AG	DESCARPACK	0,33	1.650,00
107	5000	UNIDADE	SERINGA DESC 10ML C/ AG	DESCARPACK	0,69	3.450,00
108	5000	UNIDADE	SERINGA DESC 10ML S/ AG	DESCARPACK	0,54	2.700,00
109	5000	UNIDADE	SERINGA DESC 20ML S/AG	DESCARPACK	1,15	5.750,00
110	50	GL	ÁGUA DESTILADA 5000ML	BECKMAN COULTER	13,78	689,00
VALOR TOTAL ----------->>						**350.250,00**

LOTE V - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	50	PCT	ACIDO SERINGA COM 3 2,5ML	ANGELUS	3,57	178,50
2	50	UND	ADESIVO BOND	MAQUIRA	19,76	988,00
3	10	LITRO	AGUA OXIGENADA 1000ML	RIOQUIMICA	6,61	66,10
4	30	CX	AGULHA DESC***CURTA C/100	LABOR IMPORT	31,72	951,60
5	30	CX	AGULHA DESC***LONGA C/100	LABOR IMPORT	35,42	1.062,60
6	25	PCT	ALG.JELTRATE PLUS C/454G	DENTSPLY	20,66	516,50
7	150	PCT	ALGODAO ROLOS C/100 UNIDADES	CREMER	2,54	381,00
8	25	UNID	ALMOTOLIA PLAST. 500ML	CIRURGICA BRASIL	4,10	102,50
9	25	CX	ANESTESICO ARTICAINA CX C/50	DFL	216,75	5.418,75
10	50	UND	ANESTESICO BENZOTOP C/12G	DFL	14,01	700,50
11	25	CX	ANESTESICO MEPIADRE 2% CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	DFL	177,10	4.427,50
12	25	CX	ANESTESICO MEPISV S/VASO 3% SV CX C/50	DFL	167,85	4.196,25
13	25	CX	ANESTESICO LIDOCAINA 2% CX C/50	PHARLAB	95,82	2.395,50

14	15	CX	ANESTESICO PRILOCAINA 3% CX C/50	DFL	179,74	2.696,10
15	50	PCT	BABADOR IMPERMEAVEL C/100 UNIDADES	ASSÉPTICO	15,64	782,00
16	250	UNID	BROCA BAIXA CA	MEDICAL BURS	8,07	2.017,50
17	250	UNID	BROCA DIAMANTADA	MEDICAL BURS	3,04	760,00
18	10	CX	CERA ROSA 7 C/18	LYSANDA	34,23	342,30
19	10	CX	CERA UTILIT C/5	LYSANDA	34,23	342,30
20	25	VD	CIMENTO CIRURGICO PO/LIQ	SOUZA & LEONARDI	39,64	991,00
21	25	FR	CLOREXIDINA 2% 100ML	MAQUIRA	11,83	295,75
22	100	UNID	CREME DENTAL***50G	RAYMOUND´S	3,88	388,00
23	3	CX	CX.BICARBONATO C/15 SACHES	MAQUIRA	34,50	103,50
24	10	CX	CX.FIO AGULHA SEDA 2.0 C/24	SHALON FIOS	59,87	598,70
25	10	CX	CX.FIO AGULHA SEDA 3.0 C/24	SHALON FIOS	59,87	598,70
26	10	CX	CX.FIO AGULHA SEDA 4.0 C/24	SHALON FIOS	59,87	598,70
27	3	CX	DISCO LIXA C/100	TDV DENTAL	112,00	336,00
28	10	CX	DYCAL 24GR.DENTSPLY.	DENTSPLY	27,76	277,60
29	150	UNID	ESCOVA DENTAL ADULTO	VR MEDICAL	1,05	157,50
30	150	UNID	ESCOVA DENTAL INFANTIL	VR MEDICAL	0,96	144,00
31	3	UNID	ESTERELIZANTE GERMICIDAL 5L	CINORD	92,87	278,61
32	5	FR	EUGENOL 20ML	MAQUIRA	13,15	65,75
33	50	UNID	FIO DENTAL***100MT	SOUZA & LEONARDI	2,63	131,50
34	75	UNID	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM	CREMER	5,29	396,75
35	50	UNID	FITA AUTOCLAVE	HOSPFLEX	4,63	231,50
36	25	VD	FIXADOR 475ML	MINASMED	9,92	248,00
37	25	VD	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO	SOUZA & LEONARDI	4,23	105,75
38	15	VD	FORMOCRESOL 10ML	MAQUIRA	7,87	118,05
39	15	UNID	FRASCO DAPEN NYLON	PREVEN	4,50	67,50
40	15	UNID	FRASCO DAPEN VIDRO	PREVEN	4,50	67,50
41	30	UNID	HEMOPARE 10ML	MAQUIRA	16,46	493,80
42	50	VD	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	BIODINAMICA	5,62	281,00
43	10	VD	I.R.M.PO/LIQ.	DENTSPLY	132,17	1.321,70
44	15	CX	LIXA ACAB.C/150	PREVEN	13,15	197,25
45	30	PCT	LIXA ACO 4MM C/12	MAQUIRA	9,85	295,50
46	30	PCT	LIXA ACO 6MM C/12	MAQUIRA	9,85	295,50
47	10	UNID	MANDRIL CA	3-R	5,26	52,60
48	50	ROL	MATRIZ ACO 5MM	TDV DENTAL	2,58	129,00
49	50	UNID	MATRIZ ACO 7MM	TDV DENTAL	2,58	129,00
50	30	UNID	OBTURADOR PROVISORIO	DENTALVILLE	11,17	335,10
51	15	UNID	OCULOS PROTECAO	MOVITEK	6,48	97,20
52	25	FR	OLEO LUBRIF.AR/BR 100ML	AEROPAC	17,05	426,25
53	15	VD	OXIDO DE ZINCO 50GR.	BIODINAMICA	10,51	157,65
54	50	UND	PASTA PROF***90G.MENTA	MAQUIRA	3,84	192,00
55	50	UND	PASTA PROF***90G.TUT1-FRUTI	SOUZA & LEONARDI	3,84	192,00
56	15	VD	PEDRA POMES 100G	MAQUIRA	4,37	65,55
57	50	CX	PINCEL MICROBRUSH C/100	MEDICAL BURS	19,83	991,50
58	25	UNID	RESINA COMPOSTA 3 A1	BIODINAMICA	30,00	750,00
59	25	UNID	RESINA COMPOSTA 3 A2	BIODINAMICA	23,07	576,75
60	25	UNID	RESINA COMPOSTA 3 A3	BIODINAMICA	23,07	576,75
61	25	UNID	RESINA COMPOSTA 3 A3,5	BIODINAMICA	23,07	576,75
62	25	UNID	RESINA Z100 A1	3M	63,38	1.584,50
63	25	UNID	RESINA Z100 A2	3M	63,38	1.584,50
64	25	UNID	RESINA Z100 A3	3M	63,38	1.584,50
65	25	UNID	RESINA Z100 A3,5	3M	63,38	1.584,50
66	25	UNID	RESINA Z250 A1	3M	139,96	3.499,00
67	25	UNID	RESINA Z250 A2	3M	139,96	3.499,00
68	25	UNID	RESINA Z250 A3	3M	139,96	3.499,00

69	25	VD	REVELADOR 475ML	KONICA MINOLTA	9,92	248,00
70	8	ROL	ROLO AUTOCLAVE 15OX100	MEDGAUZE	72,22	577,76
71	8	UNID	ROLO AUTOCLAVE 10X100	MEDGAUZE	58,47	467,76
72	8	ROL	ROLO AUTOCLAVE 200X100	MEDGAUZE	116,97	935,76
73	8	ROL	ROLO AUTOCLAVE 250X100	MEDGAUZE	132,13	1.057,04
74	100	PCT	SUGADOR DESC.C/40	BIODONT	8,13	813,00
75	10	PCT	SUGADOR ENDO.NORMAL C/20	MAQUIRA	20,00	200,00
76	50	UNID	TACA BORRACHA PROFIL.	MICRODONT	1,59	79,50
77	50	CX	TIRAS POLIESTER C/50	FAVA	6,55	327,50
78	25	UNID	TRICRESOL 10ML	MAQUIRA	8,53	213,25
79	5	UNID	VASELINA 30G	RIOQUIMICA	16,90	84,50
80	5	VD	VIDRION R PO/LIQ.	SS WHITE	54,00	270,00
VALOR TOTAL ----------->>						**64.767,78**
VALORGLOBAL DA PROPOSTA ----------->>						**1.030.836,68**

CLÁUSULA DÉCIMA
DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA
DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA
DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.
PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA
DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.
PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.
PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA
DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.
PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA
DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Redenção Do Gurguéia (PI), 10 de abril de 2023.

ANGELO JOSE SENA SANTOS:83835920359

Assinado de forma digital por ANGELO JOSE SENA SANTOS:83835920359
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ANGELO JOSE SENA SANTOS:83835920359
Dados: 2023.04.10 13:18:23 -03'00'

PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Ângelo José Sena Santos
CPF: 838.359.203-59
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RAPHAEL BENVINDO TAVARES:01786269376

Assinado de forma digital por RAPHAEL BENVINDO TAVARES:01786269376
Dados: 2023.04.10 10:47:11 -03'00'

Dicorel Distribuidora De Medicamentos EIRELI
CNPJ: nº 19.086.670/0001-09
Raphael Benvindo Tavares
CPF Nº 017.862.693-76
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF:

2-_____
CPF: